



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS

E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

APROVADO em 28/10/09 votação

por 7 votos favoráveis e 0 votos

contrários. Sala das Sessões. 28/10/09


1º Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 67/09

Sobre o Projeto de Lei nº 67/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de buscar autorização legislativa para efetivar-se a abertura de crédito especial junto a contadoria da Prefeitura Municipal de São Pedro da ordem de R\$5.948,53 (cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e dá outras providências.

De todo o exposto, conclui esta Comissão que no concernente aos aspectos regimentais e legais que permeiam a matéria sob análise, e, após ter recebido parecer favorável do Departamento Jurídico desta Casa de Leis que constatou não subsistirem quaisquer oposições a presente propositura, esta Comissão permanente segue também pela favorabilidade do epigrafado Projeto de Lei.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 67/09, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 26 de outubro de 2009.


ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE

ADILSON DE JESUS
RELATOR

ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO